



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1588/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 483/2025 (0374212/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e uma Escola Municipal nos Jardins Colina Verde I e II; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc informa que estão em andamento estudos para a construção de novas unidades escolares na região mencionada. Atualmente, o processo encontra-se na fase de levantamento da documentação necessária e, após a conclusão dos estudos, será encaminhado à gestão para análise e validação, com posteriores tramitações para definição de orçamento e futura licitação das obras.

A Seduc destaca ainda que, no entorno dos bairros citados, o município já conta com quatro CMEIs (Professora Iria de Castro, Maria Dona Ferraz, Antonieta Mattos Coutinho e Dorcelina Folador) e quatro Escolas Municipais (Mariana Viana Dias, Odette Alcântara Rosa, Toninha Mamprim e Maestro Aniceto Matti).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5892630** e o código CRC **F422DE90**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003271-1

SEI nº 5892630